

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Edital Número SAP: 1000000034

Assunto: Processo de licitação para contratação de empresa especializada para execução de estudo para uso benéfico de sedimentos dragados, de acordo com a condição específica - 2.25 da Licença de Operação (LO) N° 1173/2013 - 1ª Renovação - 1ª Retificação

Interessado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Data: 15/08/2024

Análise de Habilitação Técnica dos Documentos da Empresa

Prezada CPLC,

Introduzindo o tema, cabe ressaltar que o objeto da Licitação Eletrônica Estatal LE SAP n° 34/2024 – APPA, trata-se de “Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico sobre a viabilidade do uso benéfico do sedimento proveniente das dragagens de manutenção dos acessos aquaviários aos Portos de Paranaguá e Antonina, em atendimento à condicionante 2.25 da Licença de Operação n° 1173/2013 (1ª Renovação – 1ª Retificação), emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme escopo, especificação de serviços, normas e demais condições presentes no Termo de Referência, documentos técnicos em anexo e Edital”, com critério de julgamento por “menor preço”, no modo de disputa “aberto”, sendo que o objeto da licitação será contratado em regime de execução por “empreitada por preço global”.

Assim, relembra-se que a abertura do procedimento licitatório ocorreu na data de 25 de julho de 2024 às 10:00h (ID 483 - *PRINT_ARREIMATE_PE_SAP_34*), sendo objeto desta análise a documentação apresentada pela empresa arrematante ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Seguindo o certame com as propostas, a licitação foi arrematada pela citada empresa, pelo valor de R\$ 121.321,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais).

Realizada esta etapa, procede-se agora a análise referente a documentação referente aos requisitos de habilitação técnica (ID 492 - *DOCUMENTAÇÃO DA PROPONENTE ARREMATANTE*), descritas no **Item 16.4** do edital. Os itens atendidos são apresentados nas tabelas com fundo de coloração verde, em coloração amarela a documentação atendida parcialmente, e os não atendidos em cor vermelha.

Item do Edital	Atendimento	Folhas do documento ID 492
16.4 Habilitação técnica		
16.4.1.1 a) A Licitante deverá comprovar experiência na realização de atividades de estudo técnicos ambientais relativos a processos erosivos em ambientes estuarinos e praias, dragagem e monitoramento ambiental de sedimentos. Esta comprovação será realizada por meio de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por Pessoas Jurídicas de direito público ou privado, devidamente vinculado à Certidão de Acervo Técnico – CAT registrada na entidade profissional competente;	Não apresentado.	-
16.4.1.1 b) A Licitante deverá apresentar o Alvará de Funcionamento Municipal;	Não apresentado.	-
16.4.1.1 c). A Licitante deverá apresentar a planilha constante no Anexo II – Planilha Orçamentária de Preços preenchida em sua totalidade;	Planilha de valores apresentada preenchida. Contudo, observa-se estar sem assinatura do representante da empresa	3 - 4
16.4.1.2 a) A Licitante deverá indicar profissional Oceanógrafo, Engenheiro Civil, ou de área correlata, para responder como responsável técnico, conforme Modelo do Edital;	Apresentada a Declaração modelo de responsabilidade técnica onde nomeia o Oceanógrafo Marcelo Eduardo José Mueller como responsável Técnico	37

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Item do Edital	Atendimento	Folha do documento ID 492
<p>16.4.1.2 a) I. Este profissional indicado deverá apresentar os seguintes documentos:</p> <p>a) Comprovação de pertencer ao quadro técnico da empresa, esta comprovação deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Carteira de Trabalho;• Certidão do Conselho Profissional;• Contrato social;• Contrato de prestação de serviços;• Contrato de Trabalho registrado na DRT; e/ou• Termo, através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. O presente Termo pode se suprido pela assinatura do modelo anexo ao Edital do profissional que será responsável pel objeto deste TR.	Apresentada a Declaração modelo de responsabilidade técnica onde nomeia o Oceanógrafo Marcelo Eduardo José Mueller como responsável Técnico	37
<p>16.4.1.2 a) II. A comprovação do registro de pessoa física do profissional indicado de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente;</p>	Mencionada na Declaração o número da AOCEANO do Oceanógrafo Marcelo Eduardo José Mueller sob nº 2117. No entanto, não foi apresentado a Declaração de Registro e/ou Regularidade do mesmo.	37
<p>16.4.1.2 a) III. c) O profissional Responsável Técnico que atuará na equipe deverá comprovar que possui experiência trabalhos relacionados à dragagem, perfis morfodinâmicos praias, e processos hidrodinâmicos, por meio da apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT e/ou equivalente) do</p>	<u>Não apresentado.</u>	-

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

profissional contratado pela Licitante.		
16.4.1. 3. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA 16.4.3.1. A Licitante deverá apresentar Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA ou declaração formal da empresa licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, conforme disposto no edital. A vistoria técnica tem por finalidade: <ul style="list-style-type: none">• Conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço, para efetuar as medições e conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicitação de outros esclarecimentos afetos à visita que se julgarem necessários;• Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam à plena execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, a partir da assinatura do contrato, serão de responsabilidade da CONTRATADA;	<u>Não apresentado.</u>	-

Após análise da documentação apresentada, observa-se que a ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA. atendeu **PARCIALMENTE** aos requisitos de habilitação técnica constantes no Edital de Licitação Eletrônica Estatal LE SAP nº 34/2024 – APPA.

Em virtude do identificado, destaca-se que em relação a ausência do **Atestado de Visita Técnica (Item 16.4.1.3)**, o Edital nº 34/2024 – APPA descreve:

o O Atestado de Visita ou a declaração formal são documentos indispensáveis, sendo que a ausência deles inabilitará a LICITANTE;

Portanto, destaca-se que em virtude da não apresentação deste documento, observa-se que a empresa ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA. **está inabilitada.**

Dessa forma, retornamos o presente documento a COLIC para conhecimento e providências visando o encaminhamento do certame.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Vader Zuliane Braga
Coordenador de Monitoramento e
Qualidade - DMA

(assinado eletronicamente)

Thales Schwanka Trevisan
Gerente de Meio Ambiente - DMA



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 430/2024.

Documento: **AnaliseHabilitacao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Vader Zuliane Braga (XXX.216.688-XX)** em 15/08/2024 15:47.

Assinatura Simples realizada por: **Thales Schwanka Trevisan (XXX.654.389-XX)** em 15/08/2024 15:47 Local: APPA/DMA.

Inserido ao documento **911.071** por: **Vader Zuliane Braga** em: 15/08/2024 15:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

7ddd716209088497f8403599fb8566f3.